



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

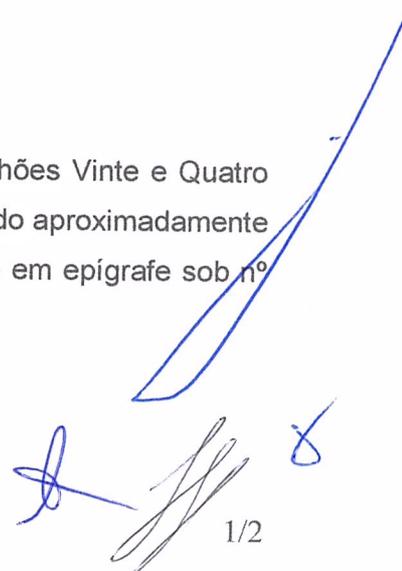
2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 93/SUB-MB/2020  
P.A Nº 6045.2020/0002192-0

**REFERÊNCIA:** Concorrência Nº 04/SUB-MB/2020 - PA nº 6045.2016/0000114-0  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Obras de Requalificação Urbana, Drenagem, Contenção de Margem de Córrego e Serviços Complementares - Bairro Jardim Copacabana - São Paulo/SP.  
**CONTRATANTE:** PMSP/Subprefeitura M'Boi Mirim  
**CONTRATADA:** Construtora Roy LTDA.  
**OBJETO DO ADITAMENTO** Acréscimo de Valor

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, na sede da Subprefeitura M'Boi Mirim, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.510.098/0001-40, situada à Avenida Guarapiranga, 1695 - Parque Alves de Lima - CEP 04902-903 - São Paulo-SP, neste ato, representado pelo Senhor Subprefeito **João Paulo Lo Prete**, e portador da Cédula de Identidade nº 13.609.348-SSP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 051.895.548-64, em conformidade com a Lei Municipal 13.399/02, com o artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a **CONSTRUTORA ROY LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 43.898.972/0001-58, situada à Rua Conde de Porto Alegre, nº 2006 – Campo Belo – São Paulo – SP – CEP 04602903 – Fone/Fax (11) 5543-9199 – e-mail:comercial@construtoraroy.com.br, representada pelo senhor **Alex Caetano da Rocha**, portador da Cédula de Identidade nº 28.348.819-0, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 196.747.398-66, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 13.278/02, bem como observadas as cláusulas e condições pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no edital de CONCORRÊNCIA Nº 04/SUB-MB/2020 e seus anexos, resolvem lavrar o presente Termo de Aditamento, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57 e 65 e alterações subsequentes.

## I - DO OBJETO DO ADITAMENTO

**1.1 Acréscimo** sobre o valor inicial contratado de R\$ 3.024.243,53 (Três Milhões Vinte e Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Três centavos), perfazendo aproximadamente 24,99% do valor inicial, conforme planilha de orçamento inserida no processo em epígrafe sob nº SEI 044822823.



1/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

**II - DO PREÇO/DA DOTAÇÃO**

2.1- O valor total do presente Termo é de R\$ 3.024.243,53 (Três Milhões Vinte e Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Três centavos), sendo que valor total atualizado do Contrato ficará em **R\$ 15.122.827,72** (Quinze milhões Cento e Vinte e Dois Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos).

2.2 - Para fazer frente às despesas, foi emitida Nota de Empenho nº 80.236/2021, no valor de R\$ 3.024.243,53 (Três Milhões Vinte e Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Três centavos), onerando a dotação n.º **86.12.15.543.3022.1.193.4.4.90.91.00.03**.

**II - DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 93/SUB-MB/2020.

2.2 - E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

**PELA CONTRATANTE**

JOÃO PAULO LO PRETE  
SUBPREFEITO  
SUB-MB

**PELA CONTRATADA**

ALEX CAETANO DA ROCHA  
RG: 28.348.819-0  
CPF: 196.747.398-66  
Gerente Comercial/Procurador

**TESTEMUNHAS:**

1)   
NOME: Angélica M. Silva Lima  
CPF: 13.20.400.228-00  
RG: 20.656.230-1

2)   
NOME: Jose Antonio Damasceno  
CPF: 755.436.2  
RG: CAF-SUB-MB